

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 366/2023
SEI n.º 1260.01.0167794/2022-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de agosto de 2021, as atividades da Escola Municipal de Matos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n.º 8537, de 4 de fevereiro de 1998, situada na Fazenda dos Matos, em Pedro Leopoldo.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023